



Leis

Decretos

Portarias

PORTARIA SESPM Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 16.144/2013.

RESOLVE:

I- ANULAR os atos constantes das folhas 12 à 19 do presente processo, devido a verificação de vício insanável pelo não cumprimento da fase processual de instrução e defesa, após realização de revisão dos atos praticados, conforme previsto nos artigos 288 e 306 da Lei Complementar nº 001 de 04 de dezembro de 1990,

II- ARQUIVAR os autos, conforme previsto no inciso I do artigo 282 da mesma lei, devido ao prazo intempestivo para reabertura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Junho de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretaria de Segurança Pública Municipal

Extratos

Editais

PREGÃO Nº. 131/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 131/15, registro de preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, com encerramento dia 25.06.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.06.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 135/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 135/15, ora renomeado para pregão presencial nº 135/15 (Edital I), que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos hipertensivos, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 24.06.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix



Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 10.06.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 167/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 167/15, ora renomeado para pregão presencial nº 167/15 (Edital I), que cuida do registro de preços para eventual aquisição de fraldas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 24.06.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 10.06.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 184/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 184/15, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro para manutenção dos caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, camionetes e pick-ups, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 25.06.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.06.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 199/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 199/15, aquisição de material esportivo em geral, com encerramento dia 25.06.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.06.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa, para comparecerem



IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| TAINARA VIEIRA DE JARAJO VIOL. | 372.603.308-48 | 08 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Novo Horizonte, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| JENSIN EMILIA DA SILVA MOURA | 321.006.018-57 | 20 |
| MARIA ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS | 107.790.818-03 | 21 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Vila Marli, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|---------------------------|----------------|---------------|
| THIAGO CASTILHO DE CAMPOS | 402.468.478-75 | 14 |
| MAYARA MACEDO DAMASIO | 400.981.228-19 | 15 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Vila São Geraldo, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| ERIKA CAMILA SILVA DOS SANTOS | 348.459.818-23 | 11 |

Considerando a necessidade de ampliação da equipe do Controle de Animais Sinantrópicos, através de solicitação da Secretaria de Saúde, tendo em



vista o aumento de casos de Dengue e do aumento significativo do número de criadouros encontrados no município, se faz necessária a contratação em caráter temporário de Agentes de Controle de Vetores para atender a demanda emergencial.

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-----------------------------------|----------------|---------------|
| FRANCISCO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO | 030.607.743-40 | 600 |
| WAGNER FERNANDO DOS SANTOS | 359.261.678-17 | 601 |
| VALÉRIA BONIFÁCIO LOSCHI | 377.721.548-10 | 602 |

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Assistente de Informática, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| WILLIAM WALLACE DE SIQUEIRA RIBEIRO | 359.747.848-47 | 08 |

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Assistente Social, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| RACHEL MEIRE PEREIRA SALGADO | 159.487.978-80 | 01 |
| CÁSSIA CAMILA VAL DE MELO | 033.651.996-67 | 02 |
| SANDRO LUIZ MOREIRA CARVALHO | 261.083.798-47 | 03 |
| TEREZINHA XAVIER DOS SANTOS | 789.580.328-04 | 04 |
| MONIQUE NOGUEIRA SILVA | 412.393.158-80 | 05 |
| BRENO VINÍCIUS REZENDE VIEIRA | 288.275.748-40 | 06 |



| | | |
|------------------------------|----------------|----|
| LIANA SHIZUE IWASAKI BARBOSA | 301.661.978-40 | 07 |
| DANIELE MORO MIRACHI | 057.395.709-64 | 08 |

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|----------------------|----------------|---------------|
| SAMON HENRIQUE NUNES | 055.082.867-21 | 57 |

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2011, para o cargo de Enfermeiro PSF, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | RG | Classificação |
|------------------------|--------------|---------------|
| LUCINEIDE VIEIRA NUNES | 24.574.097-1 | 40 |

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Motorista, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| JOSE GIVALDO DOS SANTOS | 358.257.858-50 | 118 |
| BENEDITO DORIVAL DE PAULA SEVERINO | 975.645.248-04 | 119 |

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Orientador Social – Atenção à População de Rua, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------|----------------|---------------|
| ROSTANY MEDINA DA SILVA | 014.248.334-69 | 15 |



A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Geografia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 18/06/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|---------------------------|----------------|---------------|
| DOUGLAS CASSINHA DA SILVA | 256.071.928-22 | 25 |

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – História, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 18/06/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--|----------------|---------------|
| RAFAEL ALBERTO GOMEZ B DE SIQUEIRA E SILVA | 229.814.158-40 | 17 |

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Língua Portuguesa, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 18/06/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|----------------|----------------|---------------|
| GEDALIAS SILVA | 072.376.688-62 | 24 |

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/06/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade,



das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| ELIZABETH PANTOJA DIAS | 732.557.932-20 | 134 |
| MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS | 283.969.248-13 | 135 |

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, BENEDITO DA SILVEIRA MORAES, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av Corozita, Quadra H, Lote 20, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.007.005.001, área de terreno 299,40 m², Testada de 9,98 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, BENEDITO DA SILVEIRA MORAES, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av Corozita, Quadra H, Lote 21, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.007.004.001, área de terreno 299,40 m², Testada de 9,98 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, LUIZ FERNANDO MATTOSO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Zé Macaco, nº 210, Gurilândia, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.004.119.001, área de terreno 266,93 m², Testada de 6,67 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535;60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, LUIZ CARLOS LEITE, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Zé Macaco, 216, Gurilândia, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.004.118.001, área de terreno 227,67 m², Testada de 6,16 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535;60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, RICARDO SALVADOR, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Zé Macaco, 220, Gurilândia, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.004.116.001, área de terreno 247,30 m², Testada de 6,42 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535;60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Taubaté****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, JOSEFA OTILA DA CONCEIÇÃO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Zé Macaco, 226, Gurilândia, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.004.024.001, área de terreno 247,30 m², Testada de 6,42 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, NATALIO LUIZ MOREIRA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Antonio Batista Ferrari, Quadra J, Lote 7, Loteamento Bardan, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.092.007.001, área de terreno 249,52 m², Testada de 9,11 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, CARLOS ROBERTO ROSSI, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Antonio Batista Ferrari, Quadra J, Lote 16, Loteamento Bandan, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.092.016.001, área de terreno 249,52 m², Testada de 9,11 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco



reais e sessenta centavos). **Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.**

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, **BLENDA ELAINE CORREA LEITE DE OLIVEIRA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Bento Ribeiro Guedes, Quadra B, Lote 47, Residencial San Marino, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.131.047.001, área de terreno 250,00 m², Testada de 9,12 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.**

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, **JOAQUIM EDVALDO DO CARMO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Eduardo Nozelli, Quadra P, Área 01-D, Independência, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.065.309.001, área de terreno 1.432,18 m², Testada de 30,69 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 06/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.**

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, **HELIO FERNANDES MACIEL**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Enseada, Quadra L, Lote 21, San Marino, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.139.021.001, área de terreno 250,00 m², Testada de 9,12 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia



06/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, GILBERTO RAMOS, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Henriqueta Vialta Saad, Quadra L, Lote 2, Vila Olimpia, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.120.002.001, área de terreno 350,00 m², Testada de 10,80 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28/04/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, JOÃO PADOAN, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua João Mariotto, Quadra J, Lote 188, Parque Paduan, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.004.008.001, área de terreno 300,00 m², Testada de 10,00 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 06/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO



De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, JOÃO PADOAN, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua João Mariotto, Quadra J, Lote 189, Parque Paduan, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.004.009.001, área de terreno 299,40 m², Testada de 9,98 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 06/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, JOÃO PADOAN, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua João Mariotto, Quadra J, Lote 190, Parque Paduan, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.004.010.001, área de terreno 299,40 m², Testada de 9,98 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 06/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.



Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, JOÃO PADOAN, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua João Mariotto, Quadra J, Lote 191, Parque Paduan, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.004.011.001, área de terreno 299,40 m², Testada de 9,98 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 06/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.**

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.



ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, JOÃO PADOAN, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua João Mariotto, Quadra J, Lote 192, Parque Paduan, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.004.012.001, área de terreno 299,40 m², Testada de 9,98 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 06/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.**

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté



EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, SEBASTIÃO DOS SANTOS, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Joaquim Florençano, Quadra B, Lote 42, Parque Paduan, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.005.143.001, área de terreno 558,15 m², Testada de 13,64 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 06/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO



De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, VALTER LOPES DE SIQUEIRA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Luiz Carlos Tonini, Quadra E, Lote 52, Vila Olimpia, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.114.052.001, área de terreno 250,00 m², Testada de 9,13 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535;60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, LUIZ DE MIRANDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Luiz Carlos



Tonini, Quadra F, Lote 24, Vila Olimpia, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.115.024.001, área de terreno 250,00 m², Testada de 9,12 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

- 1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.**
- 2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535;60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.**

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, BENEDITO DA SILVEIRA MORAES, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Piratininga, Quadra H, Lote 10, Jardim Marieta, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.007.015.001, área de terreno 299,40 m², Testada de 9,98 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:



1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.**

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, SERGIO MOTOKI, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Ruy Rolando Ximenez, Quadra J, Lote 24, Loteamento Bardan, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.092.024.001, área de terreno 249,52 m², Testada de 9,12 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto



13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, IRANILDES SACRAMENTO RAMOS, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Vila Olímpia, Quadra B, Lote 16, Vila Olimpia, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.111.016.001, área de terreno 257,78 m², Testada de 8,90 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28 e 29/03/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

- 1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.**
- 2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.**



Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 05 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

Despachos

Taubaté, 02 Junho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 177, de 29 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que é um órgão colegiado e deliberativo;

CONSIDERANDO que atua na formulação de estratégias e no controle de execução da Política de Saúde; que acompanha, avalia e fiscaliza os serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO as Reuniões das Comissões de Saúde e Finanças realizada no dia 02/06/2015 para apreciação dos processos apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Processo 527/2015 Prestação de Contas (parcial) Termo Aditivo 02/2014

Processo 530/2015 Prestação de Contas (parcial) Termo Aditivo 03/2014

Processo 519/2015 Prestação de Contas (parcial) Termo Aditivo 04/2014

RESOLVEM:

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 02/06/2015 APROVAR os processos elencados:

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Islaine Cristina Pereira
Comissão de Finanças

José Benedito Cândido dos Santos
Comissão de Finanças

Deivis de Paula Rodrigues
Comissão de Saúde

Benedito Lúcio Coelho
Comissão de Saúde

Luiz Henrique Domiciano
Coordenador Comissão Saúde

Mário Romero
Presidente do COMUS

Selma Freitas Gonçalves
Secretaria Executiva do COMUS

Diversos

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté informa a extinção da APM Professora Dulce Silva Rachou, CNPJ 10.997.700/0001-56, de acordo com Ata de Assembléia Geral realizada em 08/06/2015, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.536, de 13/04/2015, que torna extinta a EMEI Professora Dulce Silva Rachou.

Secretaria de Educação, aos 09 de junho de 2015.